



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 455/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **12.047.310-7**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar eventuais irregularidades administrativas funcionais de Servidores lotados na Penitenciária Estadual de Londrina II (PEL-II), em decorrência de possíveis agressões que teriam sido vítimas os presos, prontuários 97323, 95565 e 97006, nos dias 10 e 13 de julho de 2013, no interior da Unidade Penal e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Cristiano Ivano**, RG 4.701.925-7, **Edílson Lima da Silva**, RG 3.363.330-0 e **Roseli Maria Barbieri de Souza**, RG 4.186.639-0, para sob a Presidência do servidor **Cristiano Ivano**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.